



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

Secretaria Executiva de Atenção Especializada

Responsável pela demanda:

Elida Amarylles Monteiro de Lima Barros

E-mail: secatencaoespecializadavsa@gmail.com

Telefone: (81) 995556507

Objeto:

Formação de Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento parcelado de refeições prontas e acondicionadas (quentinhas), para atendimento às demandas de alimentação dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, dos servidores lotados nos diversos órgãos e unidades geridas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão e das ações e eventos de saúde ofertados pelo Município

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(x) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO

- () Concorrência
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: dispensa ETP, em virtude dos Decretos Municipal 385/2023 e 402/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR: 30/09/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 24/10/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 25/10/2024

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Tendo em vista a contínua prestação de serviços de saúde, os quais, muitas vezes, não podem ser pausados por longos períodos nos horários das refeições, faz-se necessário o fornecimento de refeições prontas aos servidores, para que os mesmos possam desempenhar suas atividades de forma produtiva e sem longas interrupções. A referida contratação ainda irá suprir as demandas de alimentação dos profissionais de diversas unidades geridas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar municipal, bem como à todos os profissionais envolvidos nas campanhas, ações e eventos promovidos pelo referido órgão municipal. Além dos servidores e prestadores de serviços que estejam atuando no desempenho de suas funções, o fornecimento em tela também beneficiará uma parcela dos usuários que utilizam os serviços de saúde oferecidos pela prefeitura, em especial, os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que, devido à natureza do atendimento, necessitam de algumas condições especiais e específicas, sendo o fornecimento de alimentação, uma delas.															
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual <table><tr><th colspan="3">QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA</th></tr><tr><th></th><th>TOTAL GERAL MÊS</th><th>TOTAL GERAL ANO</th></tr><tr><td>ALMOÇO</td><td>3125</td><td>37500</td></tr><tr><td>JANTAR</td><td>1875</td><td>22500</td></tr><tr><td>LANCHE</td><td>625</td><td>7500</td></tr></table>	QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA				TOTAL GERAL MÊS	TOTAL GERAL ANO	ALMOÇO	3125	37500	JANTAR	1875	22500	LANCHE	625	7500
QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA															
	TOTAL GERAL MÊS	TOTAL GERAL ANO													
ALMOÇO	3125	37500													
JANTAR	1875	22500													
LANCHE	625	7500													
Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior: (x) SIM () NÃO															
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante a. DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA b. DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA c. DIRETORIA ADMINISTRATIVA															
Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2024 MAYARA SUÉLLEN SOUZA SILVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ÉLIDA AMARYLLES MONTEIRO DE LIMA BARROS DIRETORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRISCILA SOARES DIRETORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE															

